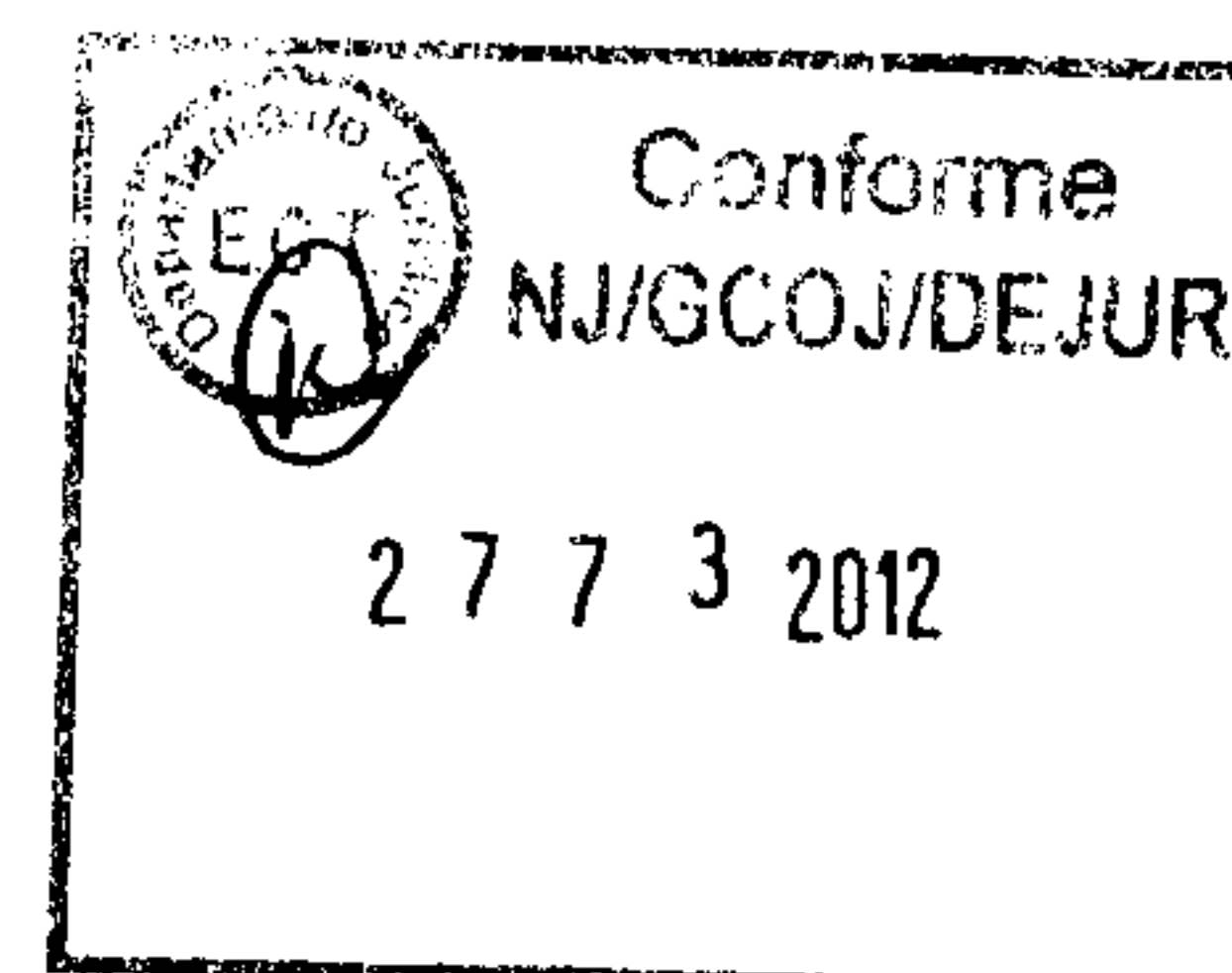


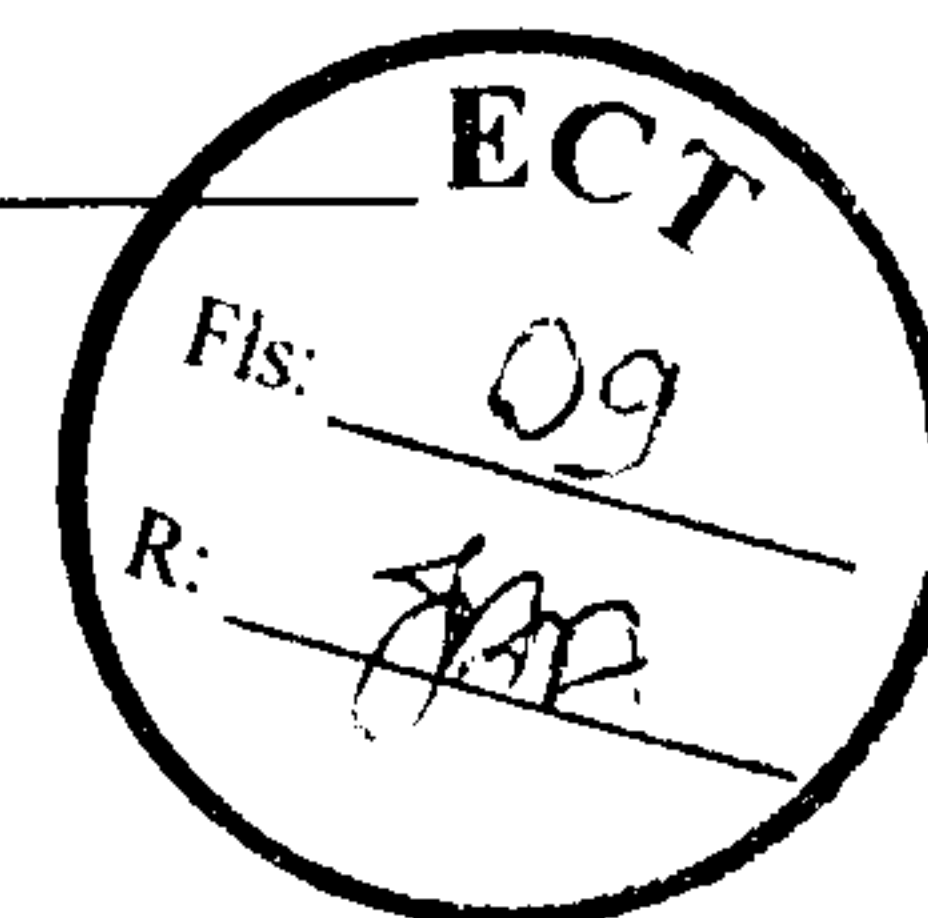
**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE DE PAPEL - MOD. 12****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111166****DESENHOS: 01 e 02****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características do **ENVELOPE DE PAPEL - MOD. 12**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição**: 500 (quinhentos) envelopes, conforme o aqui especificado, 10 (dez) folhas do papel utilizado para a confecção do envelope no formato 25 x 25 cm e 10 (dez) folhas do filme utilizado para confecção da janela do envelope no formato 25 x 25 cm.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Envelope tipo comum, com janela, fabricado em papel offset, com cola na aba de fechamento, impresso em ambos os lados, para uso em insersoras automáticas Bell Howell, de acordo com os desenhos anexos e as características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL**:
- 2.2.1 - **Tipo**: Offset
- 2.2.2 - **Cor**: Branca
- 2.2.3 - **Gramatura**:  $90 \pm 4$  g/m<sup>2</sup>
- 2.2.4 - **Resistência à Tração**:
- 2.2.4.1 - **Sentido de Fabricação**: Mínima 4,0 kgf/cm
- 2.2.4.2 - **Sentido Transversal**: Mínima 2,5 kgf/cm





2.2.5 - Resistência ao Estouro (Mullen): Mínima 1,5 kgf/cm<sup>2</sup>

2.3 - CARACTERÍSTICAS DO FILME DESTINADO À CONFECCÃO DA JANELA:

2.3.1 - Material: Polietileno/PVC

2.3.2 - Cor: Incolor/Semitransparente

2.3.3 - Espessura: 0,030 ± 0,001 mm

2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Cor(es):

2.4.2.1 - Anverso (Envelope Aberto): Até 04 cores

2.4.3 - Lado de Impressão: Anverso e verso (envelope fechado).

2.4.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.

2.5 - ABAS DE CONSTRUÇÃO:

2.5.1 - Sobreposição: Mínima 10 mm

2.5.2 - Faixa de Cola:

2.5.2.1 - Largura: 6 ± 1 mm

2.5.2.2 - Aderência: Boa

2.5.2.3 - Espalhamento: Uniforme

2.6 - ABA DE FECHAMENTO:

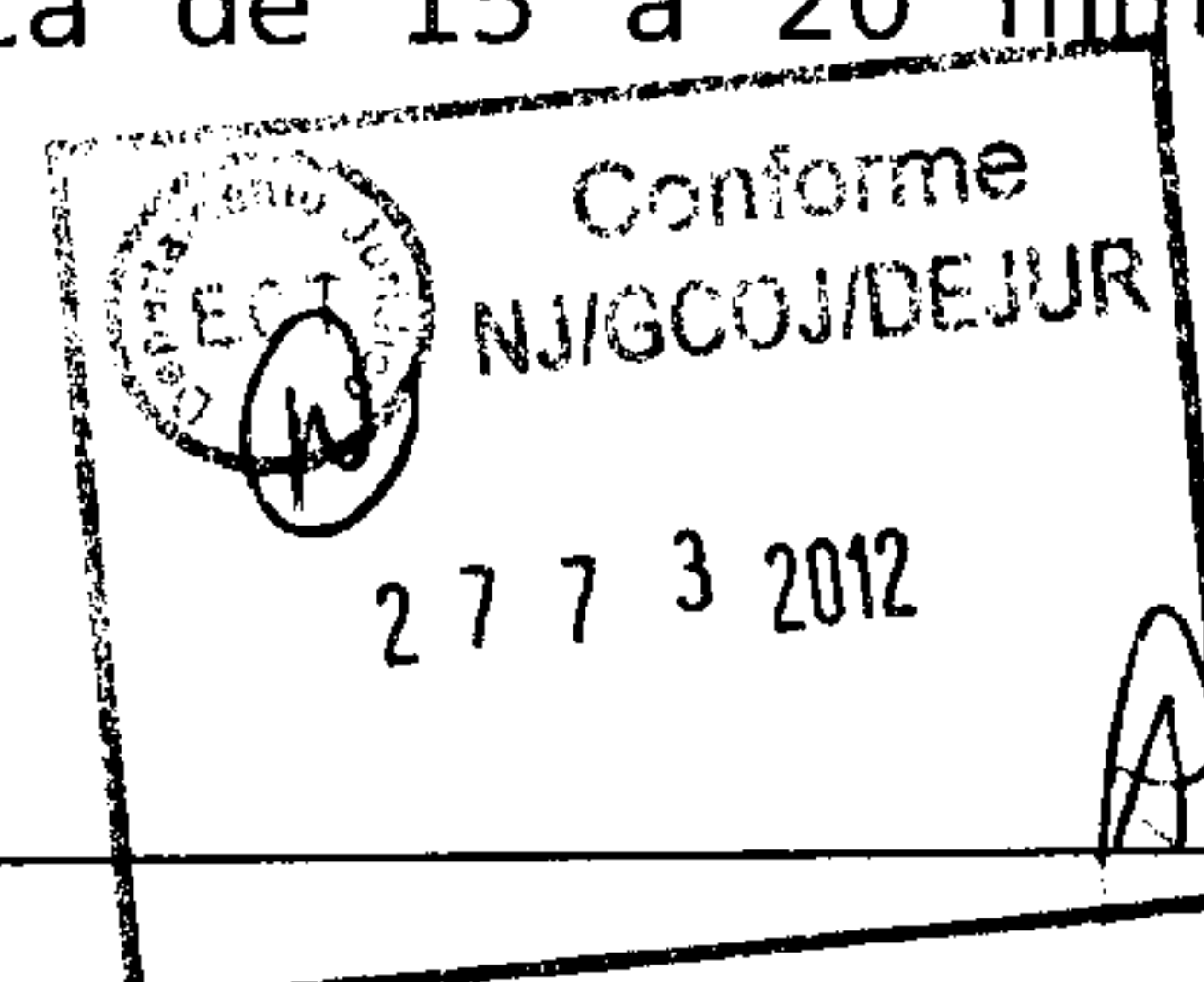
2.6.1 - Localização: Maior dimensão do envelope.

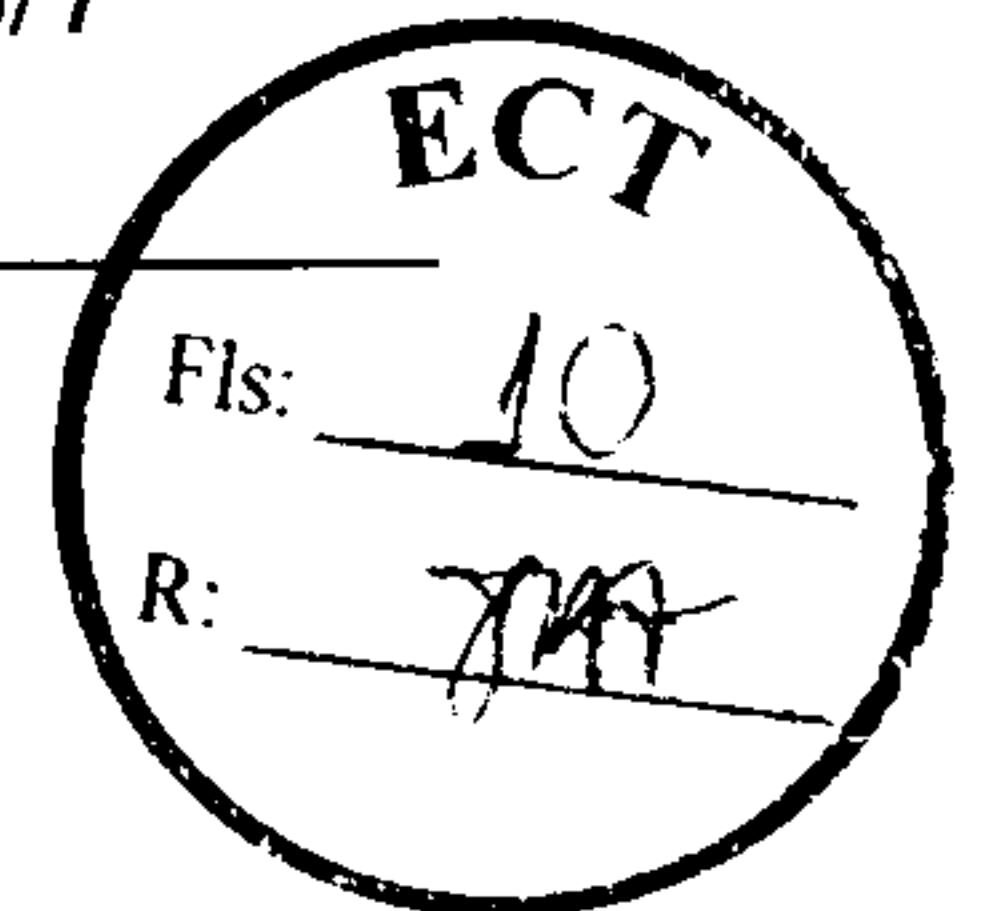
2.6.2 - Tipo: Aba em "v", conforme desenho 01.

2.6.3 - Fechamento: O fechamento será efetuado através de cola seca reativável a água, aplicada diretamente na aba de fechamento do envelope. A cola seca deverá ser colorida, de modo a facilitar a visualização, quando da utilização na insersora.

2.6.4 - Largura da Faixa de Cola: 10 -0/+1 mm

2.6.5 - Interrupção de Aplicação da Faixa de Cola: A faixa de cola não deverá ser aplicada nas extremidades da aba de fechamento (áreas onde há sobreposição com as abas laterais) por cerca de 15 a 20 mm de extensão.



**2.7 - JANELA:**

- 2.7.1 - Formato: Retangular
- 2.7.2 - Cantos: Retos ou arredondados
- 2.7.3 - Dimensões: Conforme arte
- 2.7.4 - Localização: Conforme desenho 02

**2.8 - DIMENSÕES:**

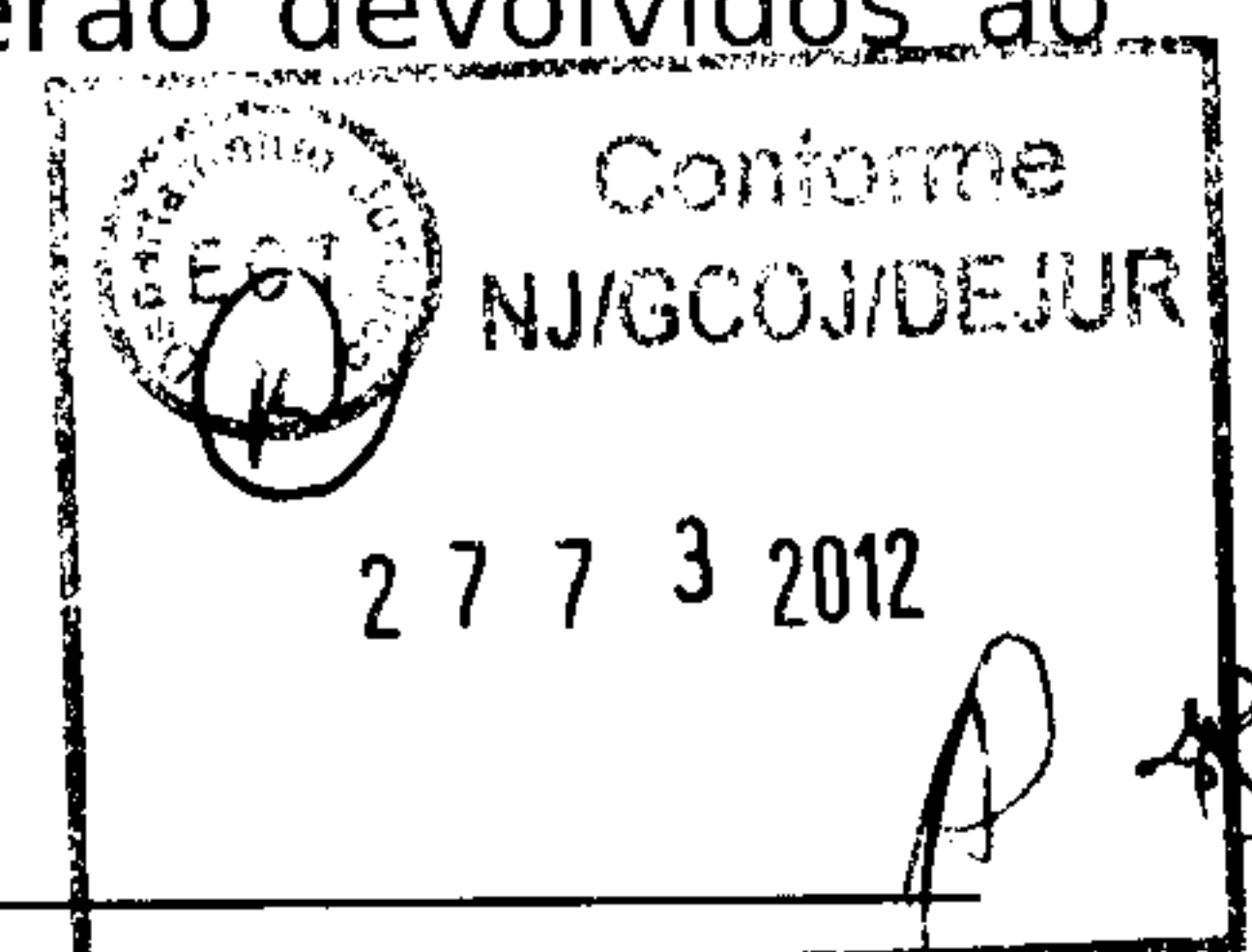
- 2.8.1 - Altura: 114 ± 2 mm
- 2.8.2 - Largura: 235 ± 2 mm

**2.9 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**

- 2.9.1 - Papéis: Deverão apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e serem isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do envelope.
- 2.9.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com desenhos, paralelismo com dobras e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros defeitos que prejudiquem a apresentação do envelope.
- 2.9.3 - Faixas de Cola: Não deverão apresentar falhas, descontinuidades, ondulações e/ou distorções.
- 2.9.4 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).

**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - Básica: Pacote com 50 envelopes, embalado de modo a garantir manuseio/transporte adequado quando da distribuição do material aos órgãos requisitantes.
- 3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 20 embalagens básicas (1.000 envelopes).
- 3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura (máxima 100 cm), profundidade (120 cm) e largura (100 cm). Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.





### 3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho (Caixas): As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número do Palete/Total de Palete;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número do Palete/Total de Palete;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

## CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

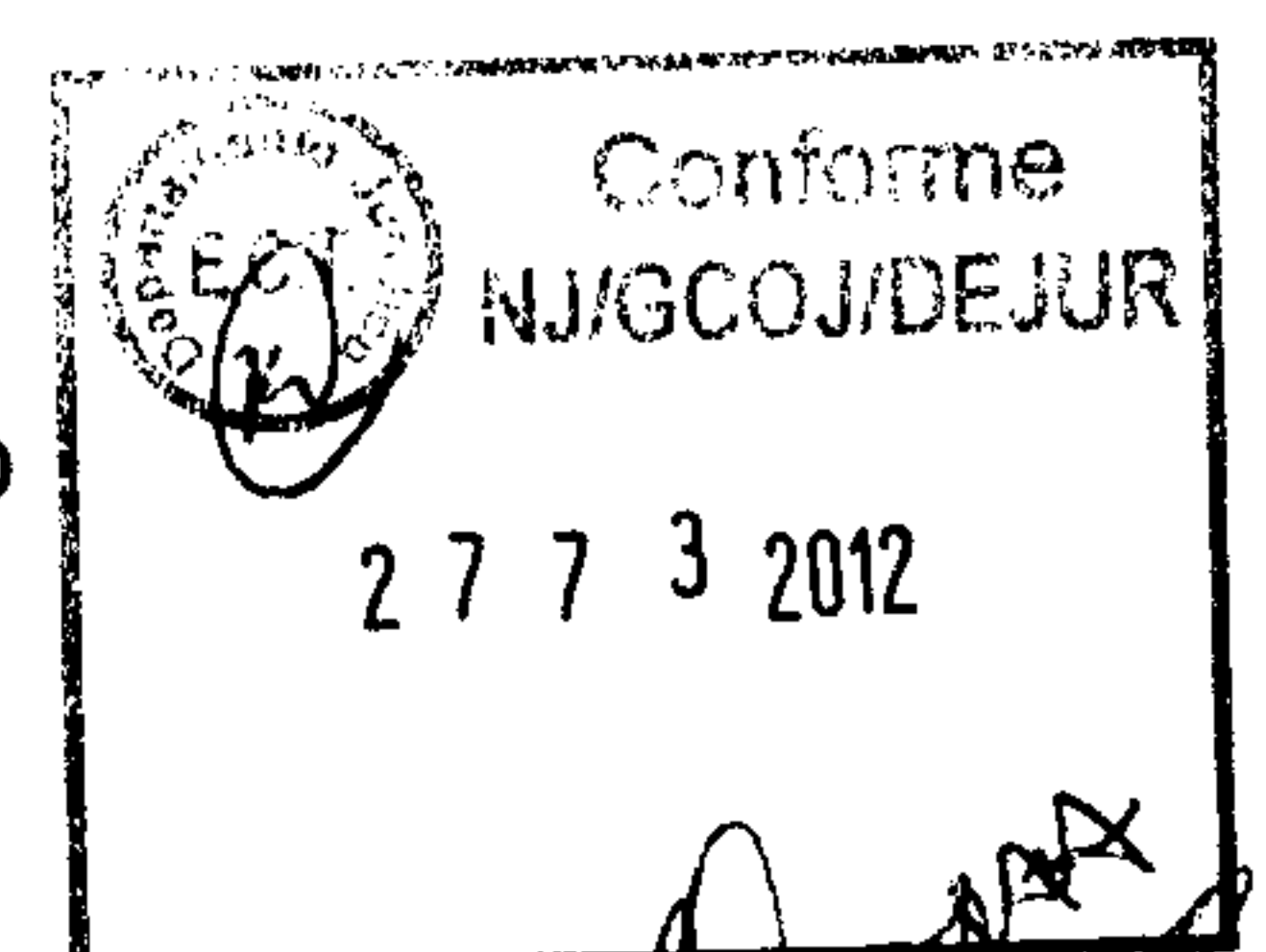
### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

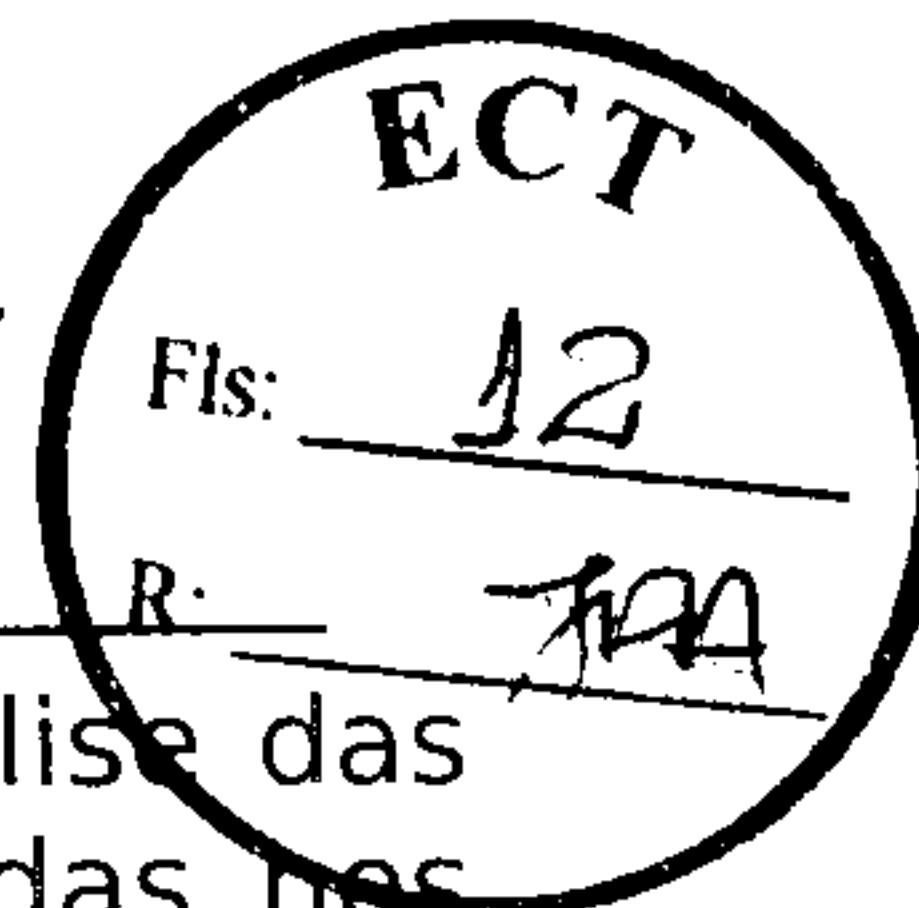
4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

### 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Papel e do Filme Plástico):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%





OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel e filme plástico, definidas nos itens 2.2 e 2.3 desta especificação.

#### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

#### 4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

### CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 091037 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2011.

*Juliana Andaló*  
Responsável Técnico

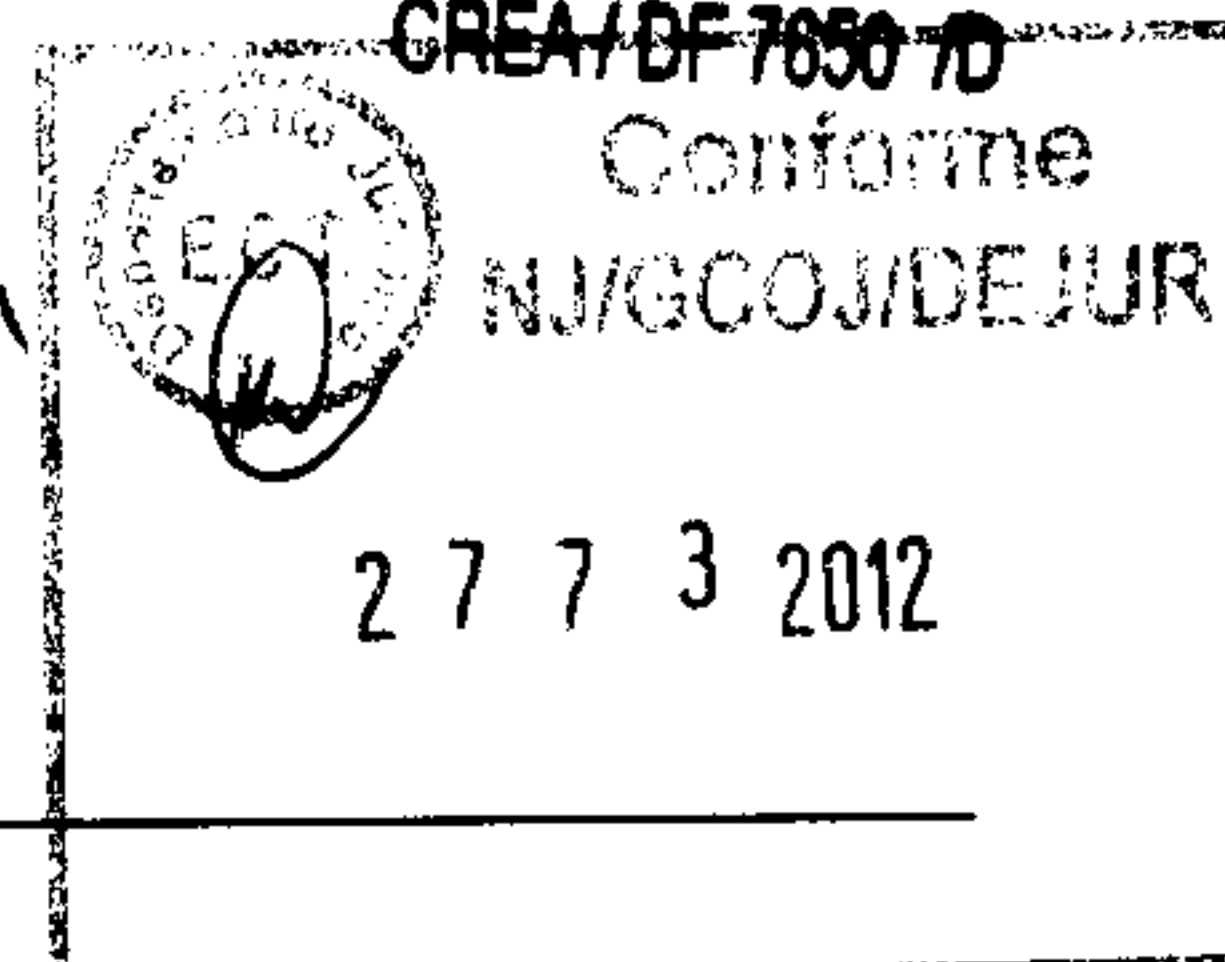
Juliana Alcântara Andaló  
Analista Júnior / GEIM/CESUP/AC  
Matrícula: 8.013.155-7

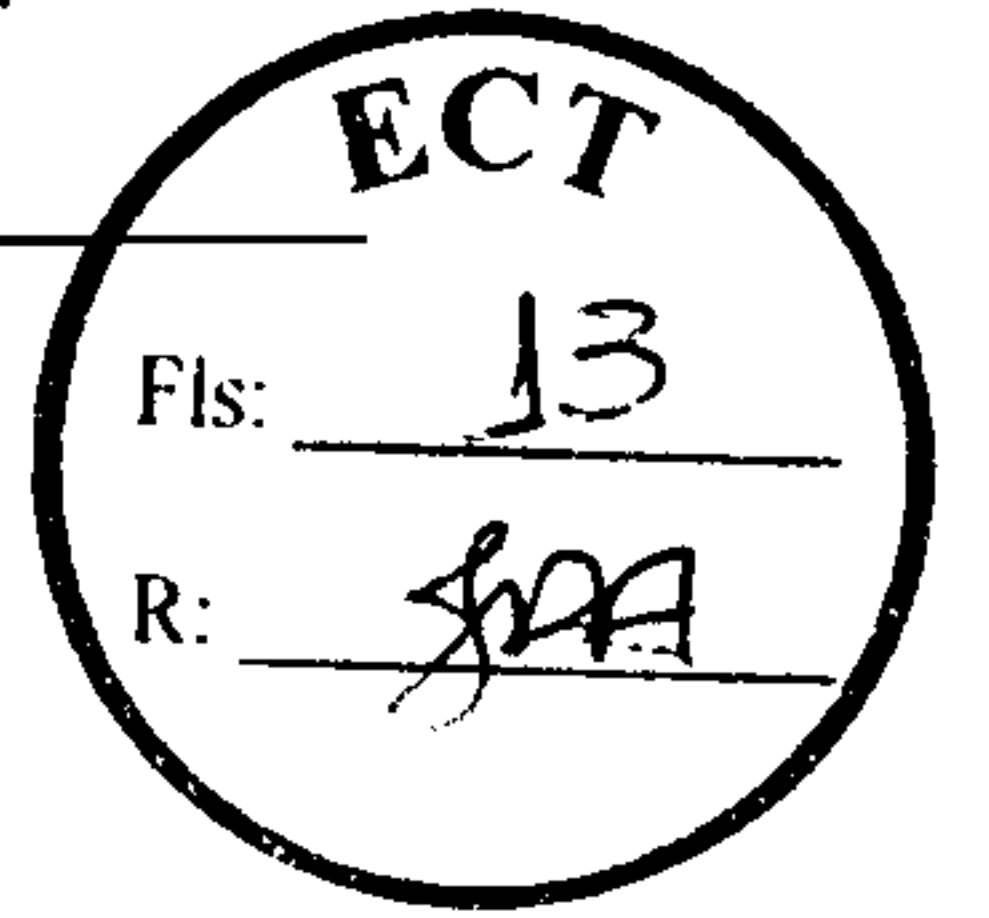


Aprovado pela CEOFI-SP

Antonio Soares Fernandes de Santana  
Gerente Corporativo de Cobrança  
CEOFI-SP  
Matrícula: 8.911.018-8  
PRT-CEOFI/SP - 0372/2011

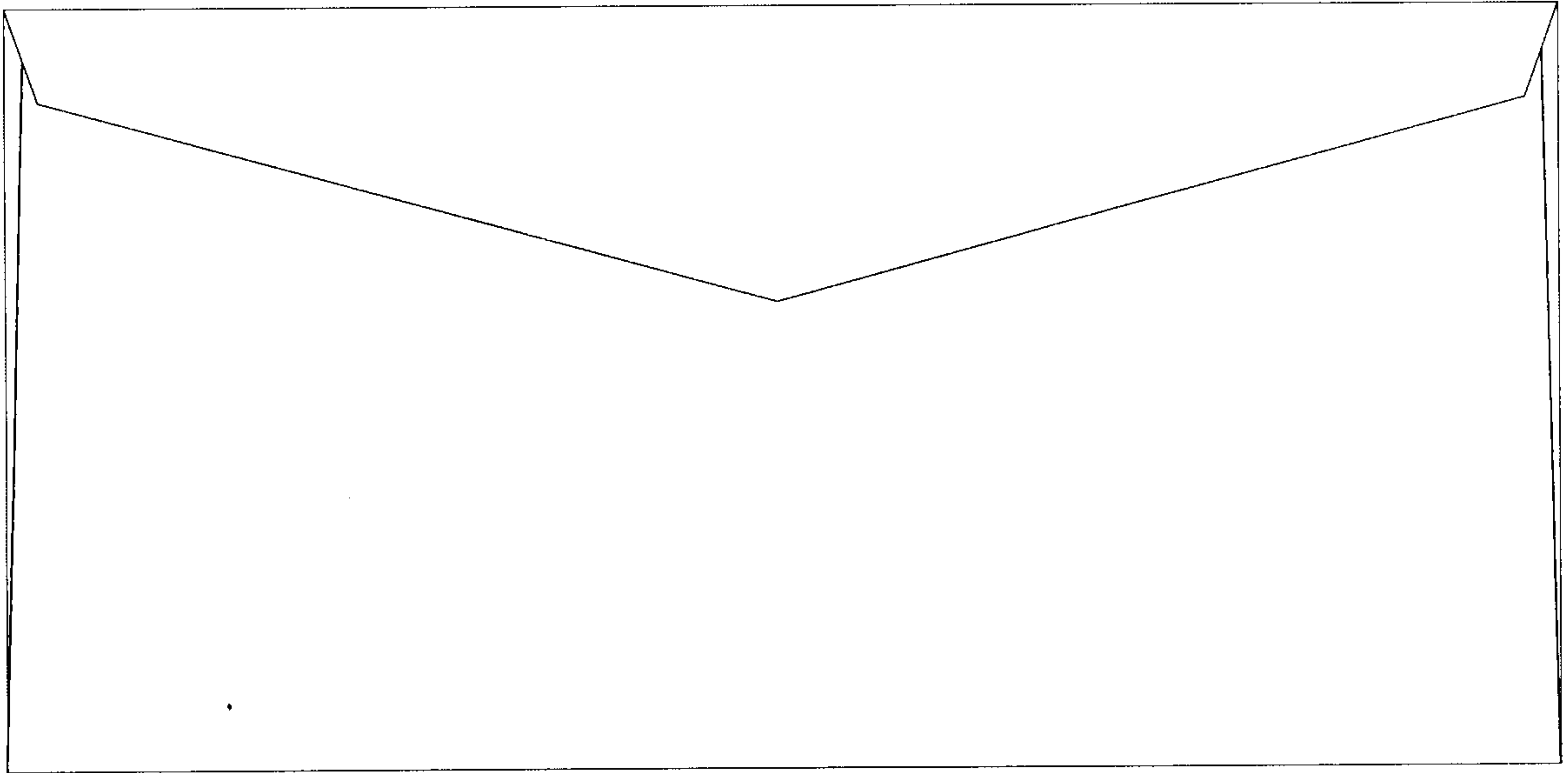
  
GEIM/CESUP  
Odarci Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM/CESUP/AC  
Matrícula: 8.011.403-2  
GREA/DF 7050 70



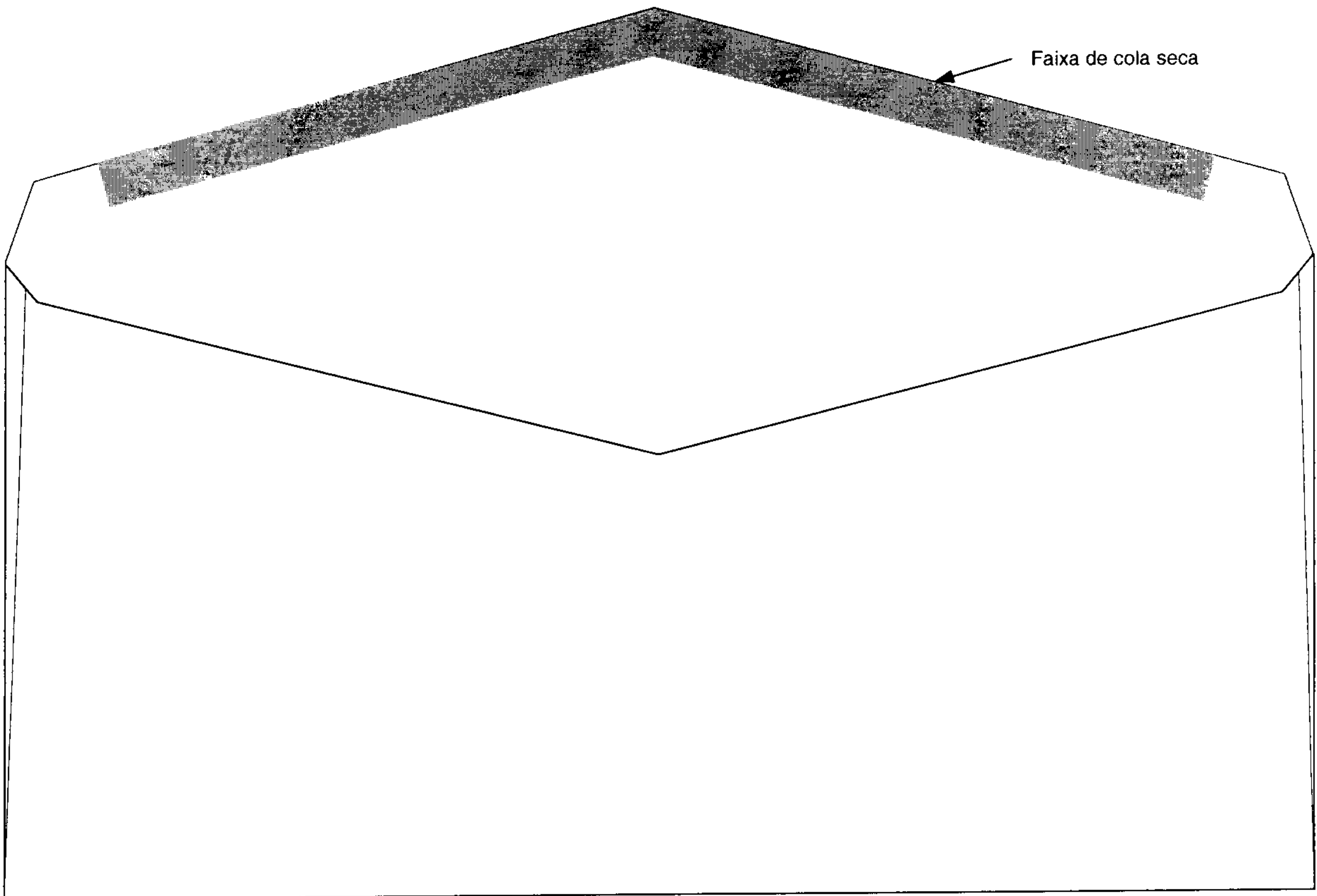



DES. 01 - Desenho ilustrativo

Formato do envelope fechado

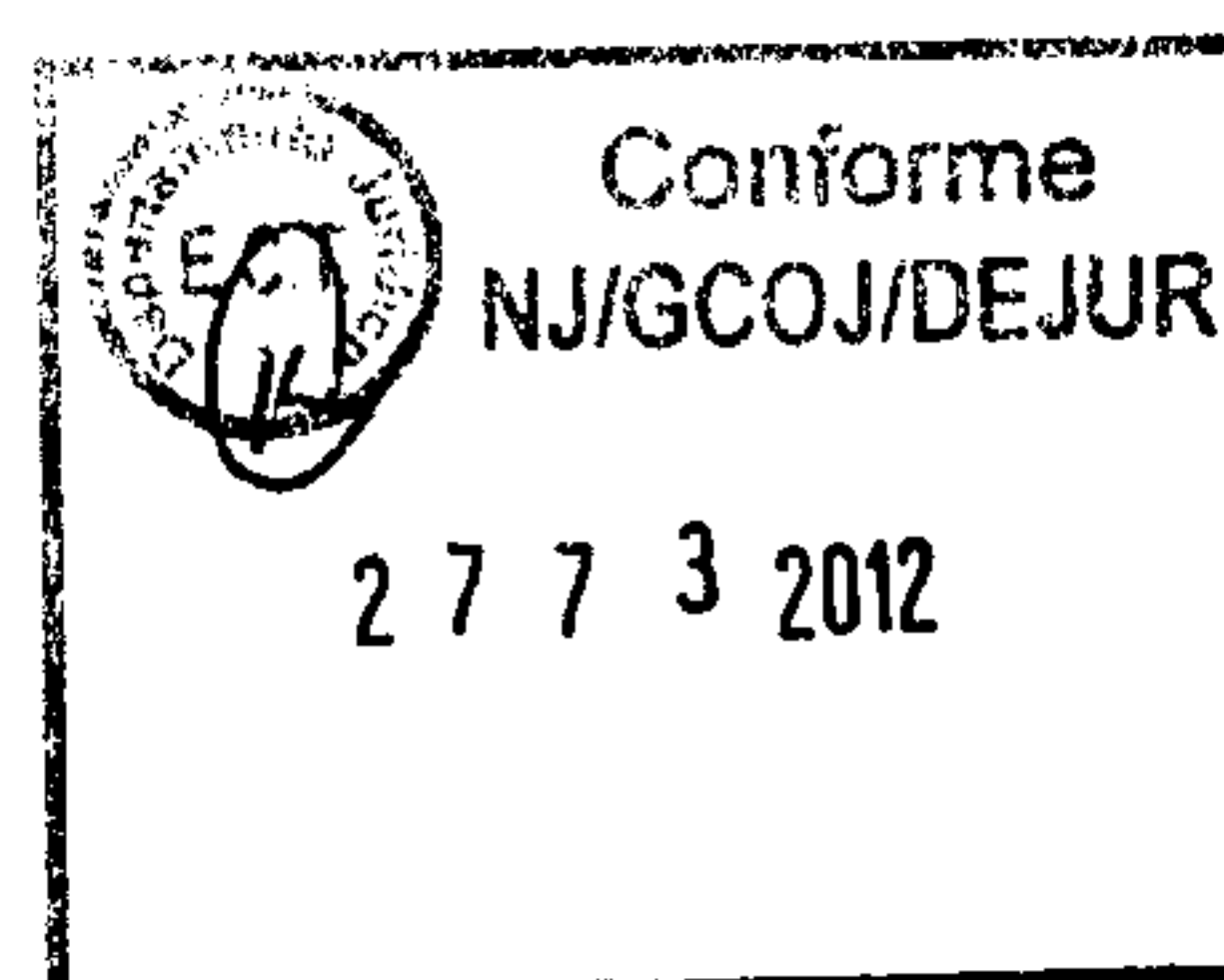
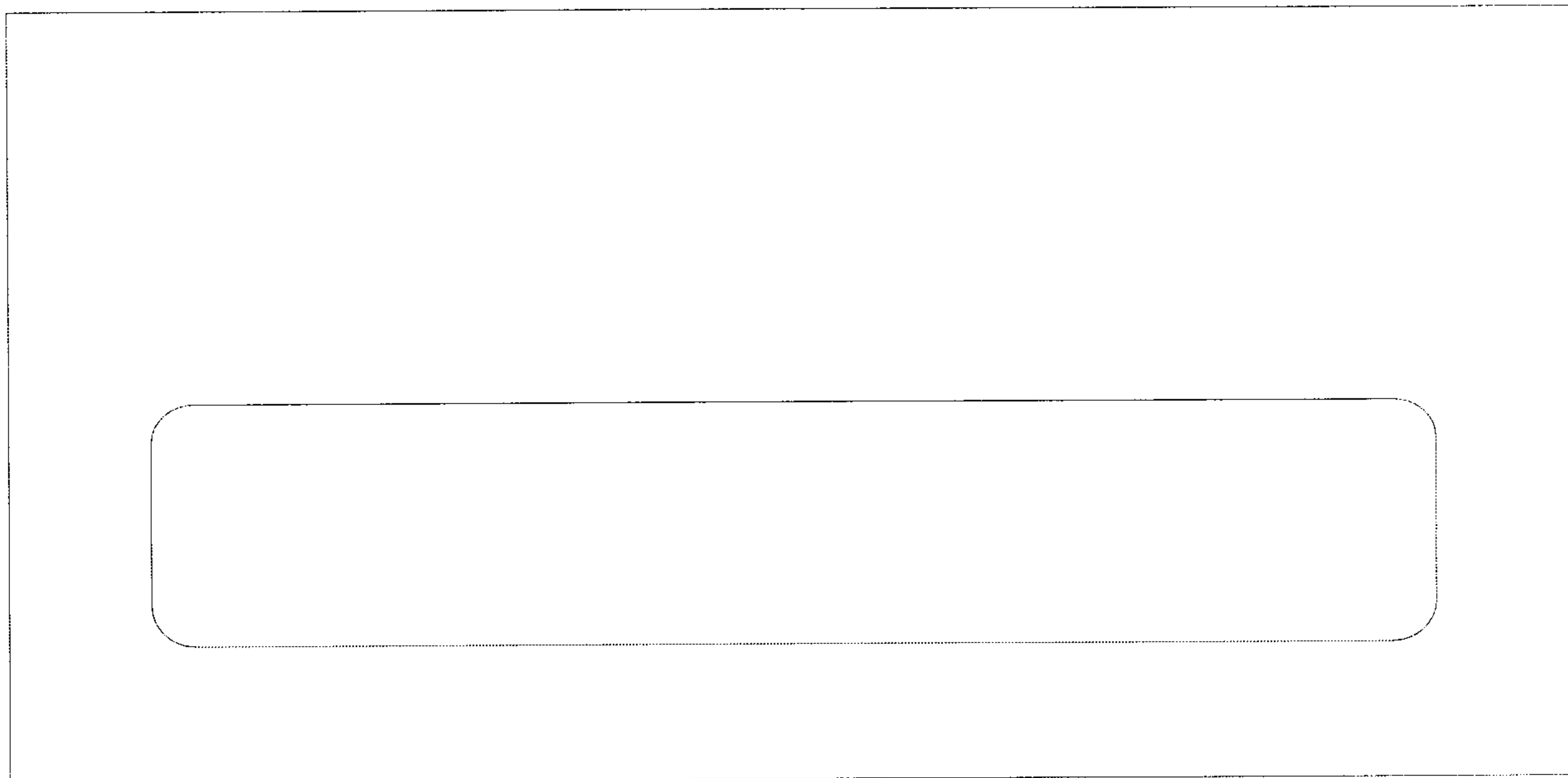
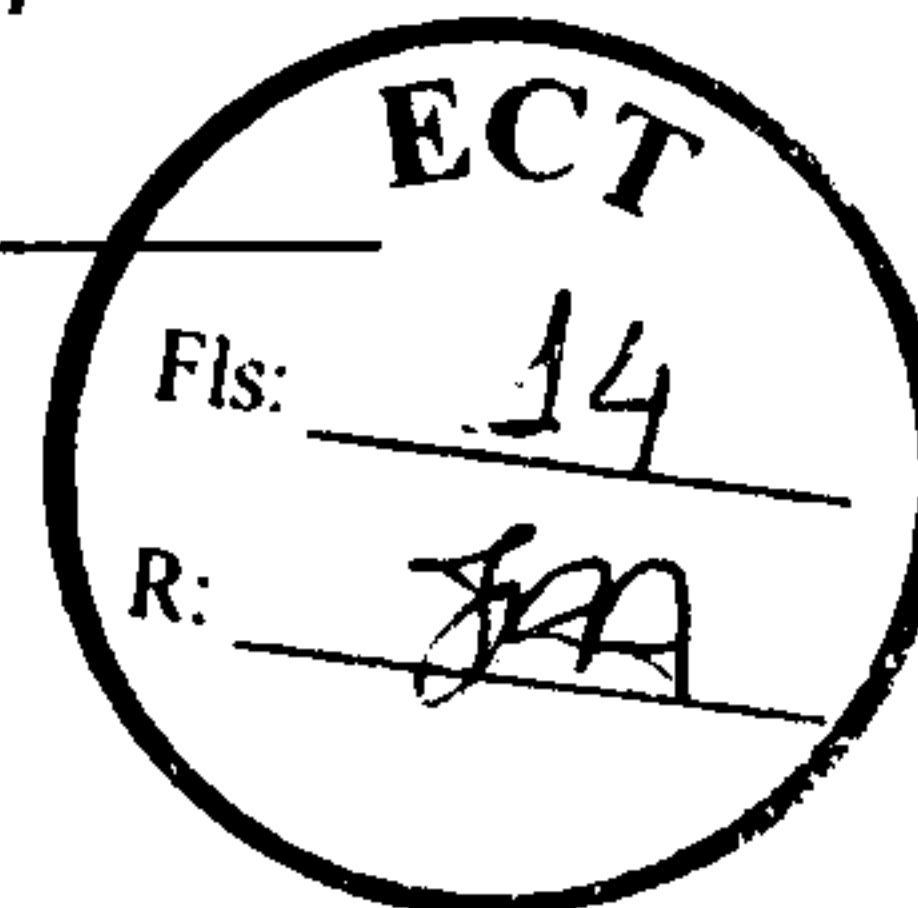


Formato do envelope aberto



 Conforme  
NJ/GCOJ/DEJUR  
27 7 3 2012  
*R* *SAA* *R*

DES. 02 - Desenho ilustrativo - Janela



A JAA